

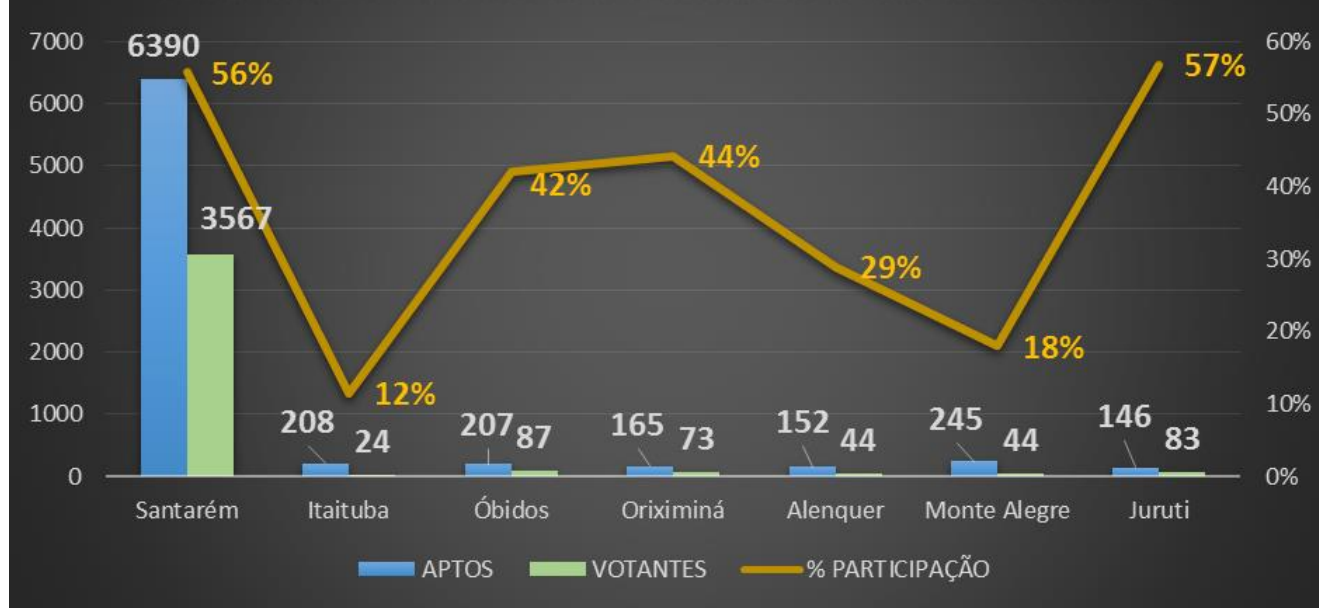


**CEC**  
**UFOPA**  
**2017**

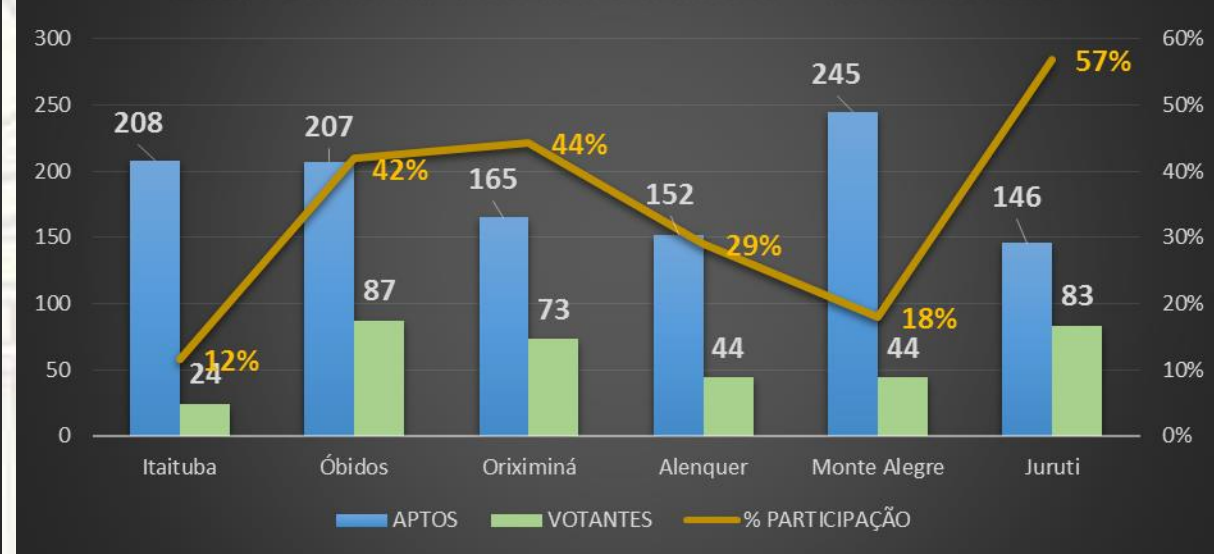
# **RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL**



## ELEITORES APTOS X VOTANTES POR MUNICÍPIO



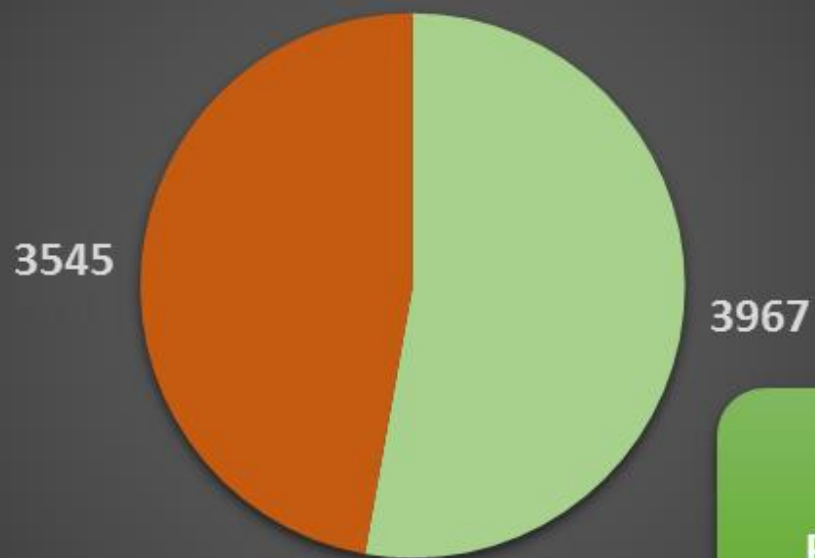
## ELEITORES APTOS X VOTANTES - INTERIORES



No campus Santarém a participação foi acima da metade, dos aptos a votar, e em Itaituba foi a menor participação, com 12%.



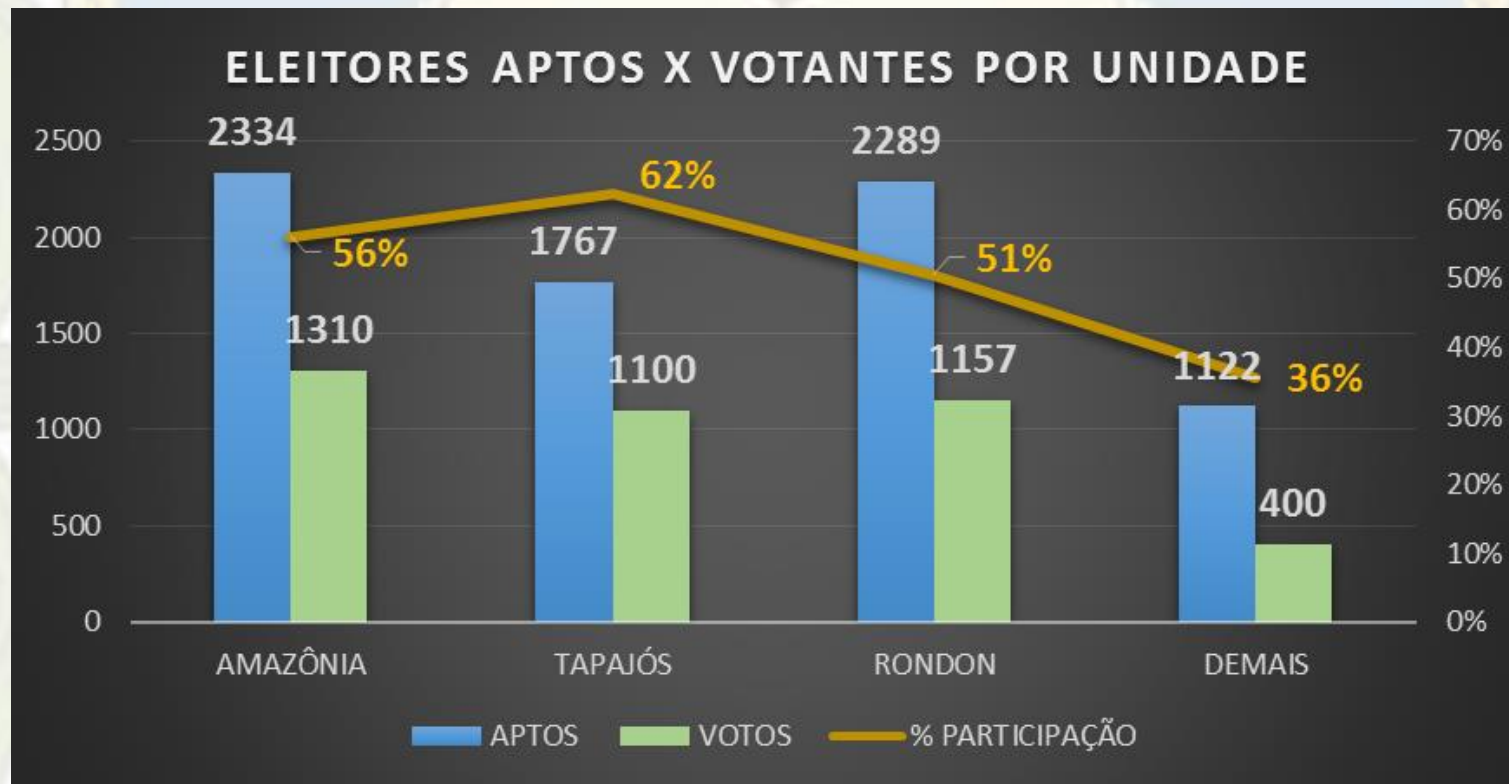
## VOTANTES X NÃO VOTANTES - 7512 APTOS



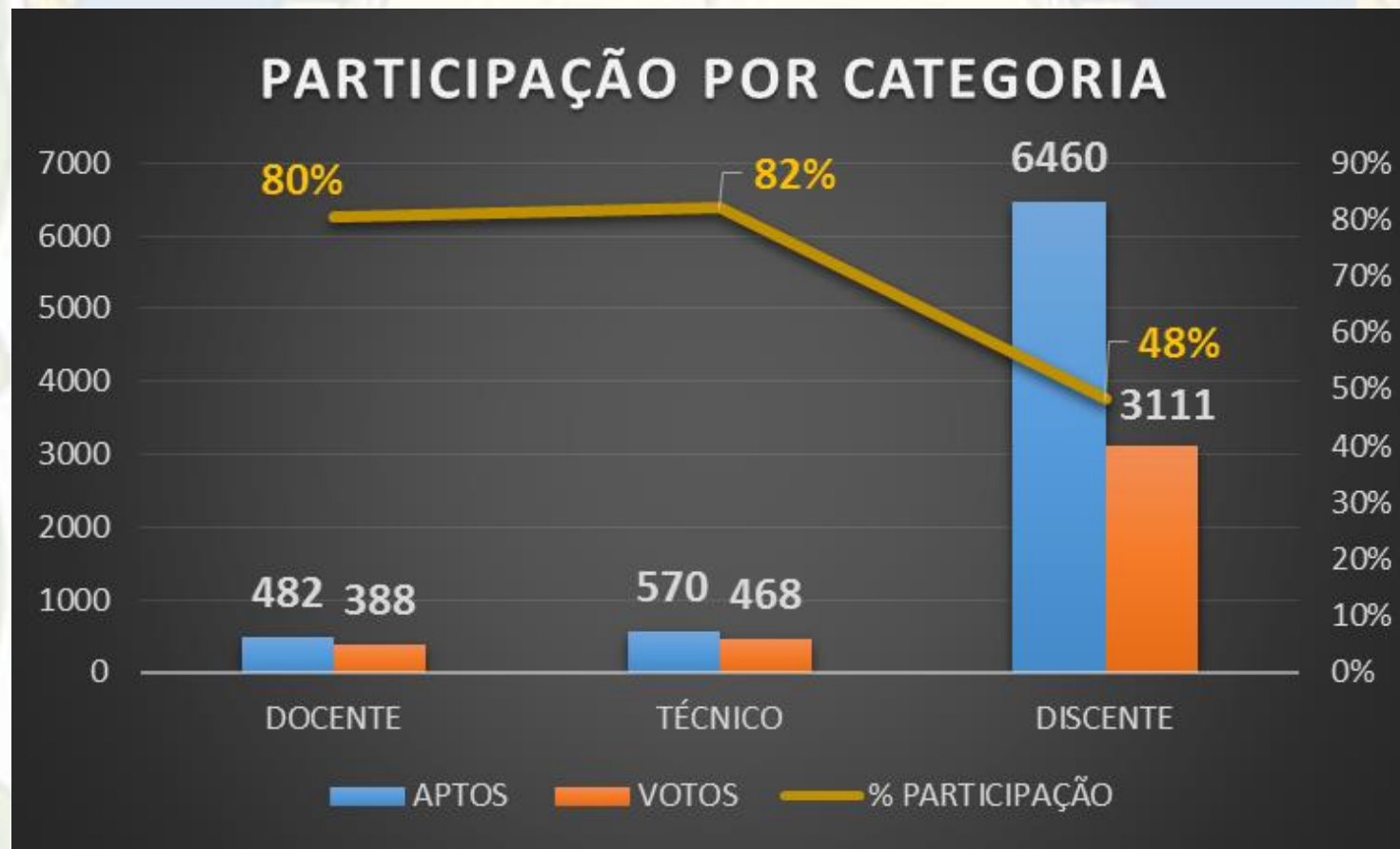
**53%**  
PARTICIPAÇÃO  
TOTAL

■ VOTANTES ■ NÃO VOTANTES

Mesmo com muitos faltosos, a participação total foi acima da metade de toda a comunidade acadêmica.



Da participação das unidades no Campus Santarém, Tapajós se destacou. Pouca participação nos interiores.



Expressiva participação de todas as categorias, considerando o histórico da instituição.



# Relatório Final do Processo Eleitoral 2017.



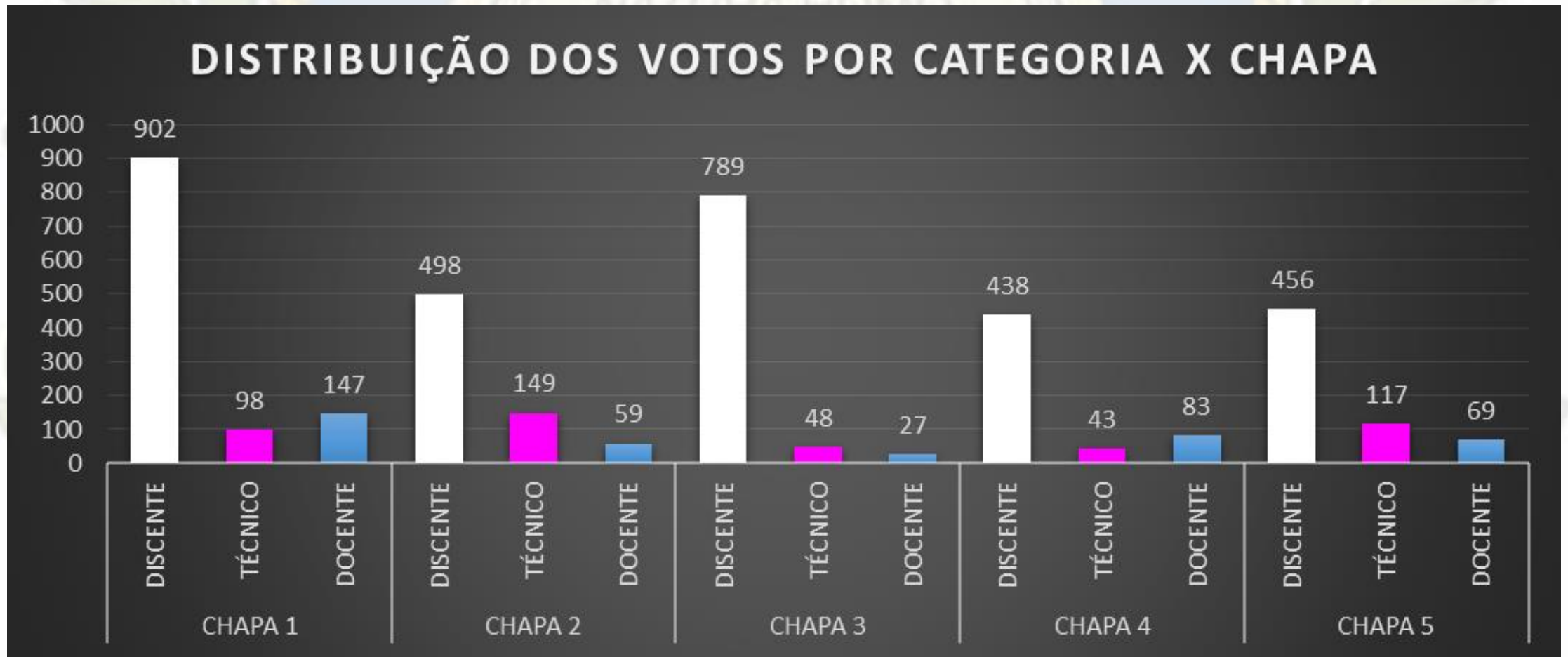
SEÇÃO	CHAPA 1			CHAPA 2			CHAPA 3			CHAPA 4			CHAPA 5		
	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE
A1	77	9	29	146	21	11	249	5	3	19	8	15	31	18	13
A2	71	11	16	121	26	7	107	8	5	136	5	14	88	13	12
T1	180	12	26	55	18	15	66	3	4	7	4	8	144	14	12
T2	226	14	24	43	23	9	58	9	5	6	7	17	67	8	9
R1	177	19	28	63	27	8	128	11	8	106	9	10	5	18	8
R2	101	19	14	51	30	7	135	8	1	97	2	6	16	26	5
AL-A1	1	2	0	3	0	0	2	2	0	7	1	0	23	2	0
I	3	3	0	0	1	0	8	1	0	4	1	0	1	1	0
J	6	0	1	0	0	0	7	0	0	21	5	5	29	4	5
M1	8	0	0	9	2	0	1	0	0	2	0	0	18	4	0
Ob	19	0	0	2	0	0	2	0	0	24	1	3	27	9	0
O	31	9	3	1	0	0	25	1	0	0	0	1	2	0	0
VSEPAR	2	0	6	4	1	2	1	0	1	9	0	4	5	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>902</b>	<b>98</b>	<b>147</b>	<b>498</b>	<b>149</b>	<b>59</b>	<b>789</b>	<b>48</b>	<b>27</b>	<b>438</b>	<b>43</b>	<b>83</b>	<b>456</b>	<b>117</b>	<b>69</b>

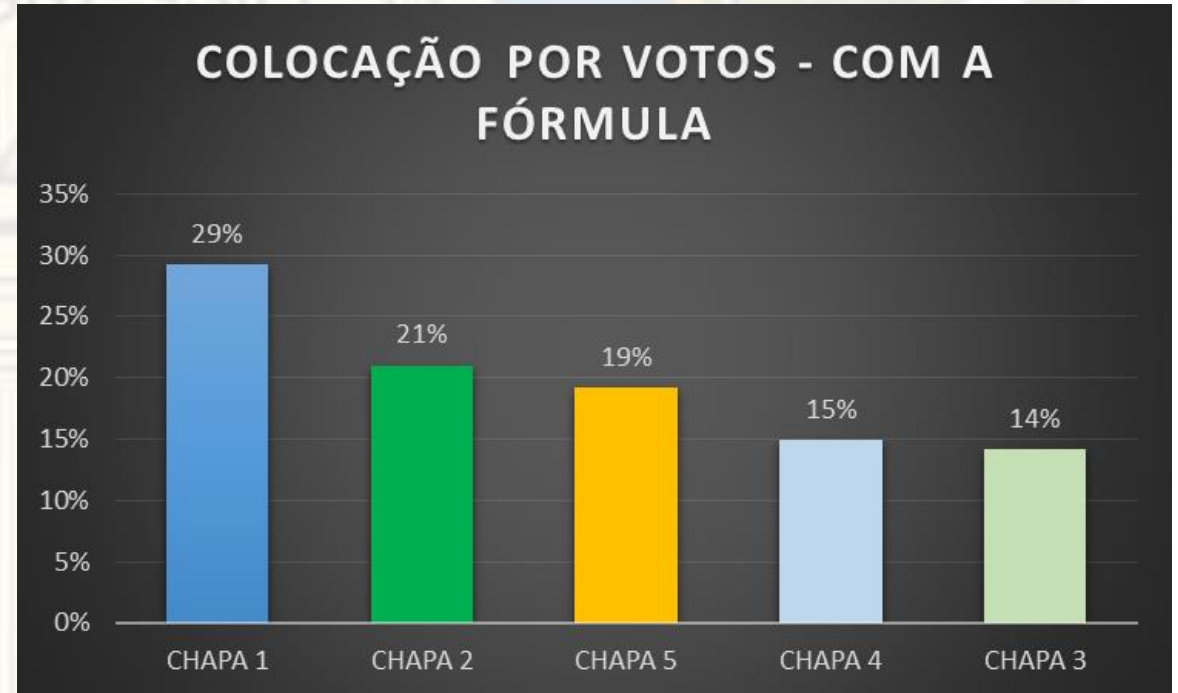
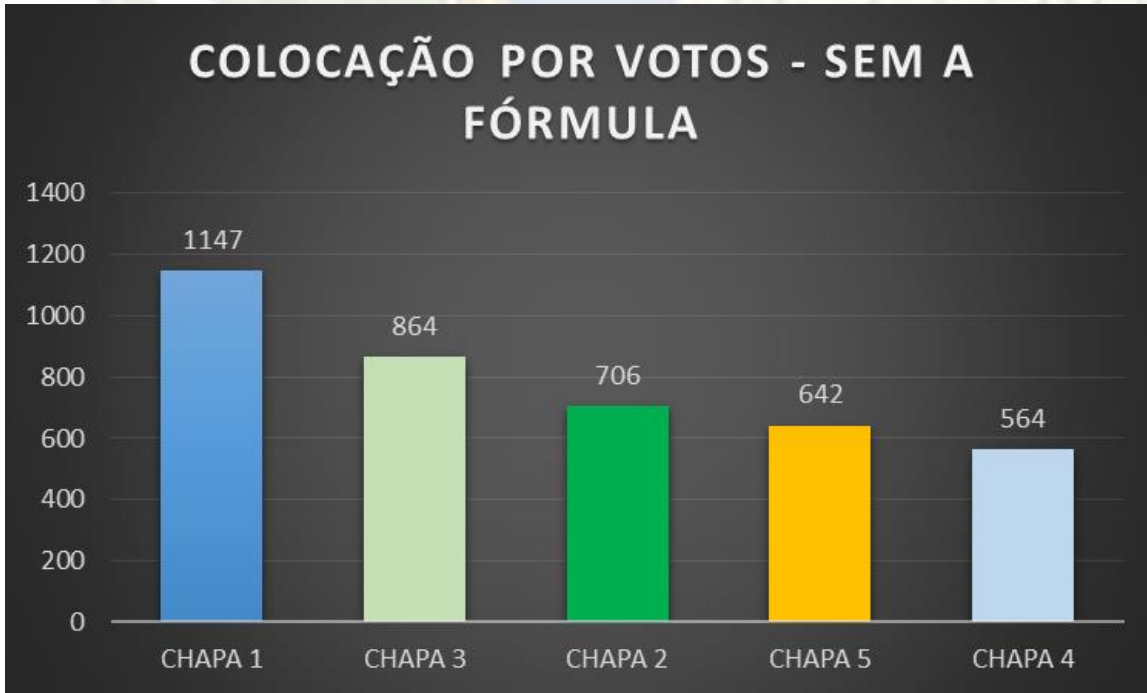
BRANCO			NULO			VÁLIDOS Ñ APURADOS			TOTAL	Total		
DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE	DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE		DISCENTE	TÉCNICO	DOCENTE
0	0	0	7	2	0	0	0	0	<b>663</b>	529	63	71
1	2	0	2	2	0	0	0	0	<b>647</b>	526	67	54
0	0	0	3	1	1	0	0	0	<b>573</b>	455	52	66
1	0	0	1	0	0	0	0	0	<b>527</b>	402	61	64
2	0	0	4	0	0	0	0	0	<b>631</b>	485	84	62
2	1	0	3	2	0	0	0	0	<b>526</b>	405	88	33
0	0	0	0	1	0	0	0	0	<b>44</b>	36	8	0
0	1	0	0	0	0	0	0	0	<b>24</b>	16	8	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>83</b>	63	9	11
0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>44</b>	38	6	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>87</b>	74	10	3
0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>73</b>	59	10	4
0	0	1	1	0	1	1	1	0	<b>45</b>	23	2	20
<b>6</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3967</b>	<b>3111</b>	<b>468</b>	<b>388</b>

CLASSIFICAÇÃO	% VOTANTES	
VÁLIDOS	3923	98,9%
BRANCOS	11	0,28%
NULOS	31	0,78%
VÁLIDOS NÃO APURADOS	2	0,05%
VOTOS EM SEPARADO	45	1,13%
VOTANTES	3967	

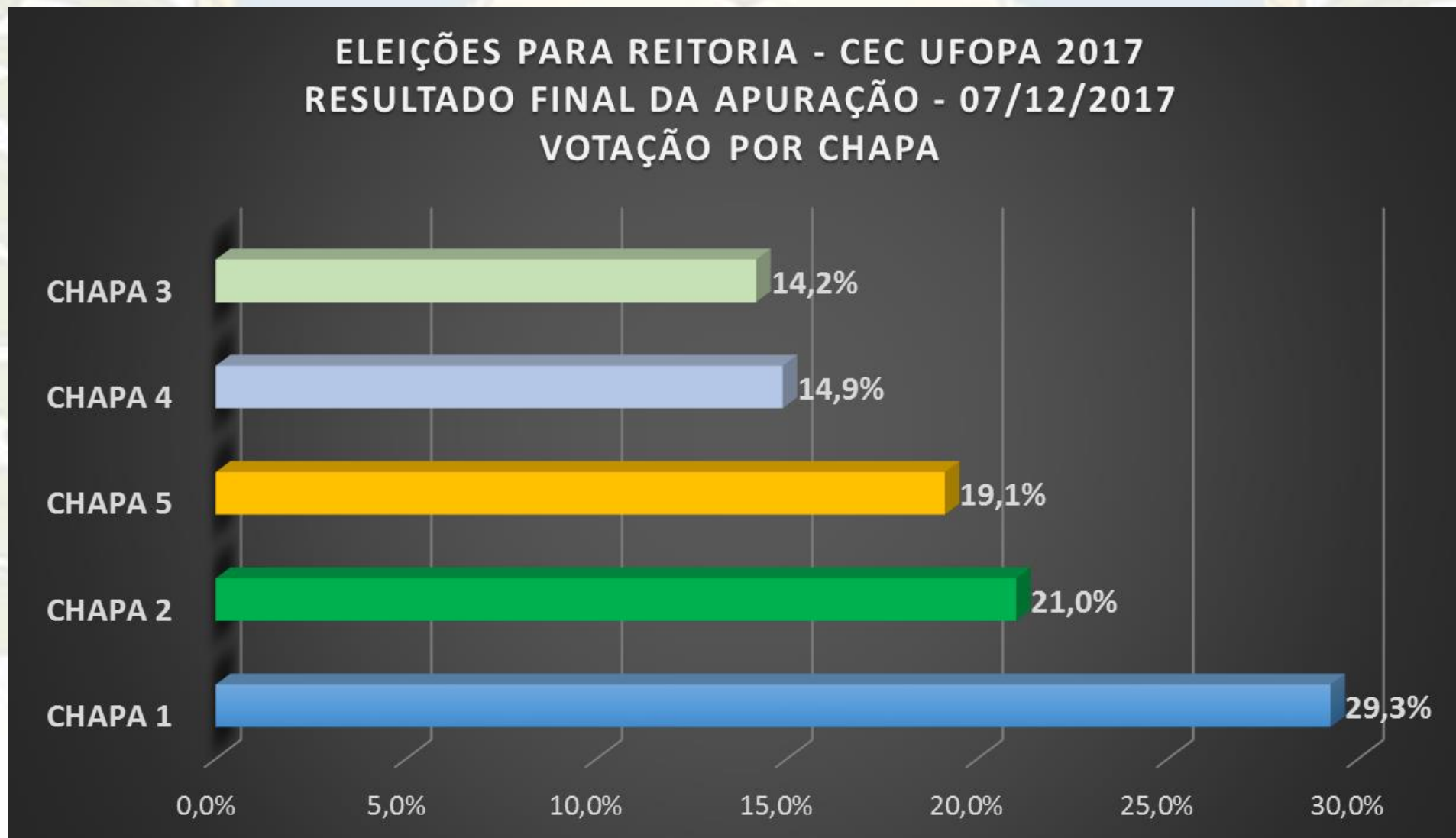
Baixíssimo impacto nos votos brancos e nulos.

Detalhamento dos votos por Seção.











### RECOMENDAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS ELEITORAIS

No intuito de otimizar os trabalhos relacionados aos processos eleitorais de consulta futuros na UFOPA, a CEC, instituída pela portaria nº 555 de 11/10/2017, sugere que:

- O período de instalação da comissão eleitoral de consulta seja de no mínimo 100 dias úteis de trabalho antes do dia da consulta;
- A sala oficial de expediente da CEC seja uma sala equivalente à sala CDD 02 do prédio anexo do ICTA.
- O local de apuração oficial seja o auditório HA01 do Campus Rondon.
- A resolução que institui o regimento eleitoral estipule um prazo de 10 dias úteis para a Comissão Eleitoral propor adequações.
- Manter o quantitativo atual e representação das categorias, com direito a voto e que a gestão faça a designação de uma secretaria multidisciplinar (Comunicação, Proad, Ctic, Núcleo de Acessibilidade etc) e um assessor jurídico para a CEC imediatamente após a Instalação da comissão, sem direito a voto.
- Que a distribuição dos eleitores nas seções eleitorais seja por ordem alfabética.
- Que a numeração das chapas seja atribuída de acordo com a ordem de protocolização das inscrições.
- O prazo para a homologação das inscrições das chapas seja de 02 dias úteis, com prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos.
- O prazo para substituição de nomes de candidatos impugnados e/ou defesa de chapas impugnadas seja de 05 dias úteis.
- A Indicação do terceiro nome que comporá a lista tríplice da chapa vencedora da consulta, ocorra no ato de inscrição da chapa.
- Que o voto seja eletrônico, por meio de urnas eletrônicas, sistema SIG ou equivalentes.
- Havendo de 03 ou mais chapas inscritas, incluir a possibilidade de decisão em 2º turno.



Nesta data, a CEC 2017 formaliza oficialmente a conclusão dos seus trabalhos e reforça que todos os seus atos foram de inteira imparcialidade e seu compromisso principal, com a comunidade acadêmica e administrativa, foi garantir o processo de consulta para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Instituição de forma democrática e respeitosa.

Desta forma, baseado nos dados quantitativos dos votos apurados, declaramos vencedora da Consulta Eleitoral da UFOPA 2017 a Chapa 1 – Novos Rumos, Reitor: Hugo Alex Diniz e Vice-Reitora: Aldenize Ruela Xavier, a qual obteve pontuação total de 29,3%.

Santarém, 14 de Dezembro de 2017.

**COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA 2017**



## Relatório Final do Processo Eleitoral 2017.



### MEMBROS ATUANTES DA CEC 2017 – UFOPA

#### *DISCENTES:*

*Jimmy da Silva Mastrantonio;  
Jeniffer Katiuce Silva dos Santos;  
Rodrigo Ferreira Marcião;  
Rodrigo de Avila Feitosa;*

#### *TÉCNICOS:*

*Adriane Gomes Barroso;  
Flávio Nicaretta Amorim;  
Francisco Saldanha Bannitz;  
Patrícia Borges da Silva;*

#### *DOCENTES:*

*Bruno Alexandre da Silva;  
Everaldo Machado Portela;  
Gabriela Bianchi dos Santos;  
Iracenir Andrade dos Santos;  
José Ricardo e Souza Mafra;*

#### *APOIO TÉCNICO JURÍDICO:*

*Alan Chaves Batista*

*“Se quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá em grupo”*

*12  
Provérbio Africano*